

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS - DR.7

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS - DR.7 Av. Rui Barbosa, 2325 - CEP. 19.816-000 - ASSIS/SP

FONE (18) 3322-4133* - FAX 3322-4035 E-MAIL - <u>dr7-der@der.sp.gov.br</u>



OFC-DR7-0753/2013

Assis, 02 de dezembro de 2013

Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 315/2013–D.A.–12/03/2013, inerente ao Requerimento nº 238/2013 dessa Presidência, solicitando informações com relação à implantação de sinalização de orientação de condutores na SP-333, indicando o acesso à Mispa – Missão Priscila e Áquila, esclarecemos que o assunto foi analisado pelos órgãos técnicos desta Divisão Regional.

No presente caso, informamos que existe legislação específica que define a colocação de anúncios publicitários em terrenos adjacentes às estradas de rodagem estaduais, que é a Lei nº 8900, de 29 de setembro de 1994, sendo essa a melhor maneira da entidade orientar seus usuários, uma vez que o Departamento obedece ao Manual de Sinalização Rodoviária, que não permite a implantação de sinalização de tal natureza, pois é considerada propaganda, encontrando proibição, inclusive, no Código de Trânsito Brasileiro.

Para quaisquer outros esclarecimentos, poderão Vossas Senhorias entender-se nesta Regional, com o Engenheiro Rafael Belluzzo Brando, Chefe da Seção de Sinalização Rodoviária, pessoalmente, ou pelo telefone (18) 3322 4133. Esse contato poderá também se efetivar junto à Residência de Conservação de Assis, com o Engenheiro Antonio Carlos Coelho – telefone (18) 3324 7884.

Expressamos aqui o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engo Jorge Masataka Mori

Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor

Eduardo de Camargo Neto

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

Assis – SP

Exp. 003074/13